



Projeto da ExpoSul Rural 2020 é apresentado no Parque de Exposições



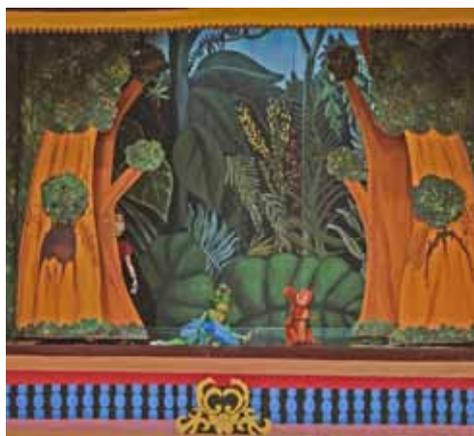
Na manhã desta terça-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato Rural

do município apresentaram o projeto da Exposul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril.

O evento aconteceu no Parque de Exposições do Aeroporto. *p. 3*



Processo Seletivo:
candidatos aprovados
devem comparecer hoje *p. 3*



Facci: Teatro Rubem Braga
recebe ópera para crianças
e dança inclusiva *p. 4*



Recarga da passagem de
ônibus pode ser feita com
cartão de crédito e débito *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Projeto da ExpoSul Rural 2020 é apresentado no Parque de Exposições

Na manhã desta terça-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e o Sindicato Rural do município apresentaram o projeto da Exposul Rural 2020, que será realizada de 1º a 5 de abril. O evento aconteceu no Parque de Exposições do Aeroporto, em um café da manhã com cerca de 400 pessoas, entre autoridades, expositores que participaram este ano e representantes de entidades parceiras e do cooperativismo.

Entre as novidades previstas para a próxima edição, estão a ampliação da fazendinha, grande sucesso entre as crianças; a trilha do leite – que vai mostrar o processo do leite, desde a produção natural até a mesa do consumidor –; o Concurso Nacional do Gir Leiteiro e do Girolando; e o retorno da exposição especializada do Mangalarga Marchador.

Os organizadores disseram que o número de expositores será ampliado em 20%, por causa da procura e da abrangência do evento. Além da apresentação das novidades, houve o lançamento da revista especial que conta a trajetória das três primeiras edições da Exposul Rural (2017, 2018 e 2019).

“Nós esperávamos que a Exposul crescesse. Era a nossa expectativa. Mas não tínhamos ideia da proporção que seria alcançada. Ela tem conseguido ocupar um espaço que, no primeiro ano, não poderíamos imaginar. Em 2020, estou com grande expectativa de superar todos os recordes anteriores, mas a meta principal é ver os produtores e agricultores felizes e a população satisfeita. Essa manhã, com a presença massiva de tanta gente, só demonstra o sucesso que será a próxima Exposul”, ressaltou o secretário de Agricultura e Interior do município, Robertson Valladão.

O presidente do Sindicato Rural, Wesley Mendes, afirmou que o crescimento do evento se justifica por causa das parcerias certas. “Nós sabíamos do potencial que a exposição apresentava. Acredito que a Exposul 2020 será ainda maior e que ela



Durante o evento, organizadores falaram sobre novidades previstas para próxima edição

dará ainda mais foco à produção e à agricultura capixaba”, comentou.

“É uma alegria muito grande estar aqui com vocês, em ocasião deste evento que tem se tornado um marco para essa cidade. O objetivo do evento é mostrar a Exposul para aqueles que são protagonistas: os produtores rurais. A Exposul criou um novo formato que, ao longo das edições, nos proporcionou novas experiências. Este ano já está sendo diferente. Este café, mostra isso; nos surpreendeu”, disse o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, em seu pronunciamento.

Produtor rural da comunidade de Alto São Vicente, Nivaldo Fávaro, confirma o sucesso e a visibilidade do evento e ressalta a expectativa para a edição de 2020:

“Eu participo desde a primeira edição e

apresento produtos que têm como base o palmito, como torta, espaguete e pastel. Sempre foi muito bom expor - aliás, está cada vez melhor. A procura pelas minhas mercadorias aumentou depois que participei da Exposul. Esse tipo de visualização nos anima. Minhas expectativas estão bem altas. Pelo que vimos hoje, acredito que a Exposul do ano que vem será melhor do que a de 2019”, salienta.

Exposul Rural 2019

A Exposul Rural 2019 foi realizada de 10 a 14 de abril e possibilitou a movimentação de, aproximadamente, R\$ 25 milhões em negócios. Estão incluídas, no valor, negociações fechadas durante o evento e comercializações prospectadas, superando em 80% a expectativa inicial da organização.

Processo Seletivo: candidatos aprovados devem comparecer nesta quarta (31)

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Administração (Semad), convoca os candidatos classificados na quinta chamada do seu Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 para assinatura de contrato de trabalho e início das respectivas atividades.

A relação dos convocados, com os respectivos horários de comparecimento, foi publicada nesta terça-feira (30), no Diário Oficial do Município e está disponível no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) – com acesso pelo banner do Processo Seletivo, na página principal. Foi publicada, também, a lista de desclassificados, dos ausentes e dos candidatos que tiveram a

documentação indeferida nesta chamada.

Os candidatos deverão comparecer, nesta quarta-feira (31), à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Semad, situada à rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Centro.

Processo Seletivo da prefeitura

O Processo Seletivo Simplificado da prefeitura, lançado no final de maio deste ano, registrou mais de 15 mil inscrições para as 244 vagas oferecidas para contratação temporária de profissionais para diversas áreas – além de criação de cadastro de reserva. As remunerações

variam de R\$ 998 a R\$ 10.000. 10% das vagas foram disponibilizadas para candidatos com deficiência.



Relação com horário e local de comparecimento está no site da prefeitura

Facci: Teatro Rubem Braga recebe ópera para crianças e dança inclusiva

A programação desta quarta-feira (31) do VIII Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro (Facci) terá dois espetáculos especiais, ambos no Teatro Municipal Rubem Braga. Às 10h, a companhia Pequeno Teatro do Mundo (SP) apresentará a ópera infantil “O menino e os sortilégios”. E às 19h30, o Núcleo Cachoeirense de Dança exibirá “Gente que dança”, que terá participação de pessoas com deficiência. A entrada é gratuita.

“O menino e os sortilégios” é de autoria do compositor francês Maurice Ravel (1875-1937). A obra conta a história de um menino que enfrenta suas emoções por meio do encantamento com os objetos ao seu redor, que ganham vida. Essa narrativa recebe nova roupagem com a introdução da manipulação de marionetes pela companhia Pequeno Teatro do Mundo.

“É uma ópera completa encenada com 14 marionetes e dois cenários diferentes. Esse formato é bastante difundido em outros países, pois é uma forma de aproximar um gênero erudito de um público mais amplo, desmitificando a ideia de ópera como algo inacessível. No caso das crianças, tem o poder educativo de introduzi-los a esse gênero clássico no formato lúdico das marionetes”, explica Fabiana Vasconcelos Barbosa, que realiza o espetáculo junto a Fábio Retti.

Já o espetáculo “Gente que dança” terá a participação de usuários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaec) e de cadeirantes. A atração contará, ainda, com a presença de alunos bolsistas do próprio Núcleo Cachoeirense de Dança, que vivem em situação de risco social, e de uma bailarina de 77 anos.

“Nosso espetáculo é uma somatória de muitos sentimentos e emoções, onde nossos alunos praticam a cidadania e um olhar sobre o outro sem isolar as diferenças existentes nos



Ópera clássica de Maurice Ravel será encenada com marionetes (foto)

seres humanos. A trilha sonora será especial e nos fará pensar e meditar sobre como estamos vendo as diferenças do outro. É a valorização da diversidade e a possibilidade de mostrar do que somos capazes,” declara o diretor e professor da Núcleo Cachoeirense de Dança, Jeremias Shaydegger.

Dança sobre superação do câncer

Outro destaque da programação, no início desta semana, foi o espetáculo “Vírgula”, da Portal Produtora Cultural (ES), apresentado na noite desta segunda-feira (29), também no Teatro Rubem Braga. Na montagem, a coreógrafa e bailarina Sandra Motta aborda o seu processo de superação do câncer de mama por meio da dança e uma encenação bem-humorada.

“Eu sou muito alegre, mesmo enfrentando doença. O meu objetivo é mostrar que é possível vivenciar esses momentos de uma maneira mais positiva. A gente precisa ressignificar a nossa história de outra forma”, comentou Sandra durante bate-papo com a plateia logo após a apresentação.

O Facci

O VIII Festival de Artes Cênicas é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). O evento seguirá até domingo (4), com mais de 50 apresentações gratuitas de artistas do Espírito Santo e de outros seis estados.

Confira a programação completa e veja as fotos do VIII Facci no site www.cachoeiro.es.gov.br

Sala do Empreendedor terá serviços ampliados em novo endereço

A nova Sala do Empreendedor, administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro de Itapemirim, funcionará num novo espaço físico, no prédio do Shopping Cachoeiro (rua 25 de Março, Centro). A mudança, que ocorrerá nos próximos 30 dias, proporcionará ampliação de serviços para incentivo e fortalecimento do empreendedorismo no município.

A ordem de serviço para a adequação ao novo espaço foi assinada pelo prefeito Victor Coelho, na última sexta-feira (26), durante a 14ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio. Atualmente, a Sala do Empreendedor funciona no Mercado Municipal São João, no bairro Amarelo, oferecendo orientações sobre formalização do Microempreendedor Individual (MEI), consulta

de viabilidade e acesso a microcrédito. Lá, o atendimento é feito das 9h às 18h.

O novo espaço concentrará atividades como orientação gerencial sobre abertura de empresas; viabilidade; orientação sanitária e ambiental; licenças e alvarás; capacitações empresariais; oferta de microcrédito; consultorias; negociação de débitos; atendimentos de orientações itinerantes nos bairros; parceria com instituições de ensino e sistema S para atendimentos empresariais e orientações sobre como fornecer para a prefeitura, com cadastro de fornecedor.

Além disso, a nova Sala do Empreendedor servirá para realização de cursos, treinamentos, palestras e capacitações para empreendedores e servidores; oferta de planos de negócios e consultorias (com agente do Sebrae); realização

de consultoria tecnológica (Sebraetec); acompanhamento do pós-crédito e diversas finalidades já definidas pela prefeitura de Cachoeiro.

Na reestruturação física da Sala do Empreendedor irão atuar servidores das secretarias de Desenvolvimento Econômico (Semdec), de Fazenda (Semfa), de Meio Ambiente (Semma) e de Saúde (Semus). Além disso, outras instituições, como bancos e entidades de ensino, também serão parceiras.

“A reestruturação da Sala do Empreendedor é mais uma ação importante para a promoção do empreendedorismo em Cachoeiro. Nosso município, cada vez mais, torna-se um local propício para novos negócios e geração de emprego e renda”, afirma o prefeito Victor Coelho.

Recarga da passagem de ônibus pode ser feita com cartão de crédito e débito

Os usuários do transporte coletivo de Cachoeiro de Itapemirim passam a contar com mais opções para pagamento da recarga do cartão de bilhetagem eletrônica – Cartão Melhor.

Já está disponível, na loja do CCI (Consórcio Cachoeiro Integrado), a forma de pagamento mediante cartões de crédito e débito. A recarga com a nova forma de pagamento pode ser feita para as modalidades Cartão Cidadão, Empresarial, Escolar e Vale-Transporte.

A loja do CCI está localizada no térreo do Shopping Cachoeiro, na rua 25 de março – Centro, local com maior facilidade de acesso, visto que a maior parte das linhas urbanas passam com regularidade por ali.

De acordo com a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa), o pagamento da recarga, mediante cartões de crédito e débito, é uma meta contratual cumprida pelo consórcio do transporte coletivo.

“A Agersa atua na fiscalização do contrato e na regulação do serviço de transporte coletivo, exigindo e constatando o cumprimento das metas contratuais. A oferta da nova opção de pagamento é uma delas”, explica Augusto Callegário, diretor técnico da Agersa.

“O Cartão Melhor é de confecção gratuita. Com o cartão, o usuário paga uma tarifa mais barata. Além disso, só com o cartão é possível utilizar o benefício da integração, caso o usuário precise pegar dois ônibus para chegar ao seu destino. Utilizando o cartão, o segundo trecho da viagem com a integração é gratuito”, completa Callegário.



Nova opção é válida para Cartão Cidadão, Empresarial, Escolar e Vale-Transporte

Pontos de recarga do Cartão Melhor

O pagamento da recarga do Cartão Melhor com cartão de crédito e débito está disponível apenas na loja do CCI, no Centro. No entanto, o usuário do transporte coletivo tem a opção de mais 10 outros locais espalhados pela cidade para realizar a recarga com pagamento em dinheiro.

Confira:

Telemares – Guandu (próximo à antiga Estação Ferroviária)
 Papelaria Lápis e Papel – Trevo do IBC
 Caixa Aqui Aeroporto – em frente ao Siccob Aeroporto
 Guichê Viação Sudeste – Rodoviária
 Loja Toda Linda – Rodovia do Valão
 Supermercado Polonini – Bairro Novo Parque
 Farma.com – Próximo ao Posto Jovino
 Perim Center – Drogasul
 Papelaria DL – Bairro Zumbi
 Terminal da Avenida Beira Rio - Centro

DEFESA CIVIL



CACHOEIRO

**NÃO CORRA RISCOS,
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

Ocorrências

199

Plantão

(28) 98814-3497

Mais informações no site:
www.cachoeiro.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 31 de julho de 2019 - Nº 5873

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7708

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de reais), no âmbito do Programa B.B. FINANCIAMENTO SETOR PÚBLICO, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a investimentos em infraestrutura e outras despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento

a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Mediante autorização do Legislativo, o chefe do Executivo poderá abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade (do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso), mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos (do Estado ou do Distrito Federal), os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º A autorização que trata a presente lei só terá validade caso o município não concretize a operação de crédito pretendida na Lei Municipal nº 7534, de 19 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 7574, de 12 de julho de 2018.

Parágrafo único. No caso em que o município venha optar pela concretização da operação de crédito nos termos da Lei Municipal nº 7534, de 19 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 7574, de 12 de julho de 2018, fica a presente lei revogada.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N.28705/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.536.948,25 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de JULHO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028705/2019 - 09 de julho de 2019**ANEXO ÚNICO**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL			
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL			
100100010000	33903599000	0,00	9.000,00
100100010000	44905219000	9.000,00	0,00
Total por Ação		9.000,00	9.000,00
Total por Unidade		9.000,00	9.000,00
Total por Órgão		9.000,00	9.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AÇÃO: 1.018 - CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO DE ALIMENTOS**

100100010000	44905299000	0,00	200,00
--------------	-------------	------	--------

Total por Ação		0,00	200,00
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
100100010000	33903099000	0,00	1.000,00
100100010000	33903301000	0,00	50.000,00
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	552.000,00	0,00
Total por Ação		552.000,00	52.000,00
AÇÃO: 2.080 - PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA - FORTALEC DA POLÍTICA EM DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL			
100100010000	33901414000	0,00	1.000,00
100100010000	33903099000	0,00	800,00
100100010000	33903699000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	3.800,00
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
100100010000	33903039000	2.800,00	0,00
100100010000	33903919000	1.200,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	0,00
Total por Unidade		556.000,00	56.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.048 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
100100010000	33903615000	114.000,00	0,00
Total por Ação		114.000,00	0,00
AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
131100006001	33903007000	80.000,00	0,00
131100006001	33903615000	0,00	10.000,00
131100006001	33903699000	0,00	10.000,00
131100006001	33903917000	0,00	10.000,00
131100006001	33903933000	0,00	50.000,00
Total por Ação		80.000,00	80.000,00
AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
100100010000	33903001000	0,00	50.000,00
100100010000	33903099000	0,00	4.000,00
100100010000	33903615000	0,00	60.000,00
Total por Ação		0,00	114.000,00
AÇÃO: 2.066 - TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO			
100100710000	33903936000	0,00	500.000,00
Total por Ação		0,00	500.000,00
Total por Unidade		194.000,00	694.000,00
Total por Órgão		750.000,00	750.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO****AÇÃO: 2.094 - CIAMPE-CENTRO INTEGRADO DE APOIO****AO MICRO E PEQUENO EMPREENDOR**

100100010000	33903999000	0,00	52.000,00
Total por Ação		0,00	52.000,00
Total por Unidade		0,00	52.000,00
Total por Órgão		0,00	52.000,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				100100010000	44905180000	0,00	600,00
AÇÃO: 1.037 - RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIOS CULTURAI				100100010000	44905191000	0,00	100,00
100100010000	33903999000	0,00	37.000,00	100100010000	44905199000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	37.000,00	100100010000	44905215000	0,00	100,00
AÇÃO: 2.095 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI E FESTIVOS				100100010000	44905218000	0,00	100,00
100100010000	33903971000	9.850,00	0,00	100100010000	44905219000	0,00	1.000,00
Total por Ação		9.850,00	0,00	100100010000	44905221000	0,00	100,00
AÇÃO: 2.195 - GESTAO DE TURISMO				100100010000	44905222000	0,00	100,00
100100010000	33903919000	0,00	9.850,00	100100010000	44905223000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	9.850,00	100100010000	44905227000	0,00	1.000,00
Total por Unidade		9.850,00	46.850,00	100100010000	44906102000	0,00	100,00
Total por Órgão		9.850,00	46.850,00	100100010000	44906103000	0,00	100,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				100100010000	44906199000	0,00	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER							
100100010000	33903104000	0,00	2.000,00	Total por Ação		22.000,00	1.114.923,51
100100010000	33903699000	0,00	2.000,00	AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
100100010000	33903999000	32.000,00	0,00	100100010000	33901414000	0,00	10.000,00
Total por Ação		32.000,00	4.000,00	100100010000	33903003000	0,00	100,00
AÇÃO: 2.100 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDAD				100100010000	33903011000	0,00	3.000,00
100100010000	33903023000	0,00	4.000,00	100100010000	33903017000	0,00	1.000,00
100100010000	33903104000	0,00	9.000,00	100100010000	33903023000	0,00	10.000,00
Total por Ação		0,00	13.000,00	100100010000	33903029000	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS				100100010000	33903030000	0,00	100,00
100100010000	33903302000	0,00	10.000,00	100100010000	33903039000	0,00	100,00
100100010000	33903976000	0,00	2.000,00	100100010000	33903044000	0,00	3.447,00
Total por Ação		0,00	12.000,00	100100010000	33903301000	0,00	2.000,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				100100010000	33903400000	0,00	100,00
100100010000	33903971000	0,00	3.000,00	100100010000	33903709000	0,00	2.000,00
Total por Ação		0,00	3.000,00	100100010000	33909239000	0,00	100,00
Total por Unidade		32.000,00	32.000,00	100100010000	33909299000	0,00	100,00
Total por Órgão		32.000,00	32.000,00	100100010000	33909399000	0,00	100,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				100100010000	44905180000	0,00	100,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				100100010000	44905191000	0,00	100,00
AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				100100010000	44905199000	0,00	100,00
100100010000	33909239000	0,00	100,00	100100010000	44905202000	0,00	100,00
100100010000	33909299000	0,00	100,00	100100010000	44905217000	0,00	2.800,00
100100010000	33909399000	0,00	100,00	100100010000	44905223000	0,00	100,00
100100010000	33903999000	1.131.770,51	0,00	100100010000	44905224000	0,00	1.000,00
Total por Ação		1.131.770,51	300,00	100100010000	44905227000	0,00	1.000,00
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS				100100010000	44906199000	0,00	100,00
100100010000	33903025000	22.000,00	0,00	Total por Ação		0,00	38.547,00
100100010000	33903003000	0,00	100,00	Total por Unidade		1.153.770,51	1.153.770,51
100100010000	33903011000	0,00	3.000,00	Total por Órgão		1.153.770,51	1.153.770,51
100100010000	33903023000	0,00	20.000,00	ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
100100010000	33903039000	0,00	100,00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
100100010000	33903919000	0,00	50.000,00	AÇÃO: 2.130 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
100100010000	33903999000	0,00	1.037.823,51	111100060000	33903965000	49.540,00	0,00
100100010000	33909239000	0,00	100,00	Total por Ação		49.540,00	0,00
100100010000	33909299000	0,00	100,00	AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
100100010000	33909399000	0,00	100,00	212000000000	33903999000	508.019,90	0,00
				111100050000	33903955000	0,00	16.796,72

111100060000	33903955000	0,00	15.000,00
212000000000	44905204000	0,00	3.798,00
212000000000	44905219000	0,00	656.000,00
Total por Ação	508.019,90		691.594,72
AÇÃO: 2.133 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112000000000	33903023000	0,00	71.980,10
Total por Ação	0,00		71.980,10
Total por Unidade	557.559,90		763.574,82
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.124 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DOS ENSINO FUNDAMENTAL			
111100010000	33903016000	0,00	10.000,00
111100010000	33903301000	0,00	7.743,28
Total por Ação	0,00		17.743,28
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
212000000000	44905204000	0,00	3.251,20
112000000000	33903999000	71.980,10	0,00
212000000000	33903999000	500.000,00	0,00
Total por Ação	571.980,10		3.251,20
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
212000000000	44905219000	0,00	344.970,70
Total por Ação	0,00		344.970,70
Total por Unidade	571.980,10		365.965,18
Total por Órgão	1.129.540,00		1.129.540,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.164 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
100100010000	33903916000	89.000,00	0,00
Total por Ação	89.000,00	0,00	
Total por Unidade	89.000,00	0,00	
Total por Órgão	89.000,00	0,00	
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.063 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES			
153000000000	44905191000	0,00	100.787,74
Total por Ação	0,00		100.787,74
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
161000000000	44905191000	0,00	60.000,00
199000000010	44905191000	0,00	203.000,00
Total por Ação	0,00		263.000,00
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
153000000000	33903024000	100.787,74	0,00
161000000000	33903024000	60.000,00	0,00
199000000010	33903024000	203.000,00	0,00
Total por Ação	363.787,74	0,00	
Total por Unidade	363.787,74		363.787,74
Total por Órgão	363.787,74		363.787,74
Total da Movimentação	3.536.948,25		3.536.948,25

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28706/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.000,00 (três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de JULHO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028706/2019 - 09 de julho de 2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
121200003003	33903615000	0,00	3.000,00
121200003003	33903025000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		3.000,00	3.000,00
Total por Órgão		3.000,00	3.000,00
Total da Movimentação		3.000,00	3.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28707/2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO

nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de JULHO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0028707/2019 - 09 de julho de 2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.065 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
254000000000	44905191000	1.800.000,00	0,00
Total por Ação		1.800.000,00	0,00
Total por Unidade		1.800.000,00	0,00
Total por Órgão		1.800.000,00	0,00
Total da Movimentação		1.800.000,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.744

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 02 de agosto de 2019, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ANTONIO LUIZ CURTY	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 05 de agosto de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
SARAH DALVI DE SOUZA	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.746

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
CARLOS FERREIRA MACHADO	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMUS	30/07/2019
ANDREA KELLY RAMALHO EXPÓSITO	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV	31/07/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.747

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14043/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária das professoras relacionadas abaixo, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE:
JHONATHAN DE JESUS CAMPOS	PEB-C IV	15 h/s	EMEB "PROF. MARIA DO CARMO MAGALHÃES"	12/07/2019
TATIANE BELONI SUETH	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "MONTEIRO LOBATO"	02/07/2019
ADILSA VIEIRA NOBRE	PEB-B IV	25 h/s	EMEB " PROF. GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES"	29/07/2019
DILCENARA POUBEL DE MATOS NASCIMENTO	PEB-B IV	25 h/s	EMEB "LAURINDO SASSO"	22/07/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 840/2019

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JULHO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 840/2019 - 11 de julho de 2019
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.023 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
100100010000	33903933000	0,00	50.000,00
100100010000	33903951000	0,00	53.900,00
100100010000	33903971000	0,00	20.000,00
100100010000	33903999000	123.900,00	0,00
Total por Ação		123.900,00	123.900,00
Total por Unidade		123.900,00	123.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO			
131100006001	33903007000	20.000,00	0,00
131100006001	33903042000	0,00	10.000,00
131100006001	33903099000	0,00	10.000,00
Total por Ação		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade		20.000,00	20.000,00
Total por Órgão		143.900,00	143.900,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 2.099 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
100100010000	33903923000	0,00	2.000,00
100100010000	33903971000	0,00	1.000,00
100100010000	33903999000	3.000,00	0,00
Total por Ação		3.000,00	3.000,00
Total por Unidade		3.000,00	3.000,00
Total por Órgão		3.000,00	3.000,00
Total da Movimentação		146.900,00	146.900,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2019

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 33.710,00 (trinta e três mil setecentos e dez reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 11 de JULHO de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Portaria Nº 0000841/2019 - 11 de julho de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.118 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
121200002010	33903984000	0,00	7.410,00
121200002010	33903999000	7.410,00	0,00
Total por Ação		7.410,00	7.410,00
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
121200002010	33903025000	12.000,00	0,00
121100000000	33903999000	2.800,00	0,00
121200002010	33903001000	0,00	12.000,00
121100000000	33903974000	0,00	2.800,00
Total por Ação		14.800,00	14.800,00
AÇÃO: 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
121100000000	33903036000	0,00	11.500,00
121100000000	33903025000	11.500,00	0,00
Total por Ação		11.500,00	11.500,00
Total por Unidade		33.710,00	33.710,00
Total por Órgão		33.710,00	33.710,00
Total da Movimentação		33.710,00	33.710,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 003/2019 25/07/2019	MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA	Concessão de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1-11.448/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 915/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **MARCIENE CORRENTE TORRES e JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 245 /2019 25/07/2019	GLOBAL HOUSE EIRELI ME	Aquisição de mochilas escolares para educação infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	1 - 12.283/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 919/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAZINATO DE SILVA**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 241/2019 25/07/2019	VIKS BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de ar condicionado split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da administração municipal	1 - 23.879/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 933/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 28.532/2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais **MARCIENE CORRENTE TORRES e JOCIMARA MARIN BRAVIN SILVA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 205 /2019 10/07/2019	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Aquisição de materiais escolares	1 - 12.303/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2019.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 938/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2019 26/07/2019	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	Concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.	1 - 15.982/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 939/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2019 26/07/2019	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO	Concessão de Estágio Curricular obrigatório ou não obrigatório, com ou sem remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 7.534/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 1º de agosto de 2019, quinta-feira, nos horários aqui definidos.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
511	178615	IAGO PACHECO PEDRO	Ajudante Geral	09:00
517	185060	MARLY PEREIRA DE BARCELOS	Ajudante Geral	09:00
518	185359	ELIANE MARIA LOUZADA PONTES	Ajudante Geral	09:00
521	173416	IVAN ELIAS DA SILVA	Ajudante Geral	09:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
522	177520	MARLENE MOREIRA GOMES	Ajudante Geral	09:00
537	185625	ANDREA ALVES DA SILVA	Ajudante Geral	09:00
538	179641	WEKSON RAIMUNDO DA SILVA	Ajudante Geral	09:00
539	176806	RONALDO SANTOS FORTUNATO	Ajudante Geral	09:00
542	173230	EDINEIA FRANCISCO	Ajudante Geral	09:00
102	176594	JOSE LUIZ GUISSO	Vigia	09:00
103	184030	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	Vigia	09:00
112	186264	HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	Vigia	09:00
117	184569	MARCELO JUNIOR PEREIRA	Vigia	09:00
120	179151	IZAK GERALDO PACHECO	Vigia	09:00
121	182709	TIAGO DAS NEVES VENTURA	Vigia	09:00
124	178161	MAURICIO DA SILVA GOMES	Vigia	09:00
137	175296	LAUDELINO DA SILVA	Vigia	09:00
160	186944	PAULO CESAR DA SILVA	Vigia	09:00
169	187840	DANIEL GONÇALVES MOULIN	Vigia	09:00
204	174515	DEIVITI ALMEIDA DAMASCENO	Vigia	09:00
227	180836	ROGERIO DE OLIVEIRA CORREIA	Vigia	09:00
229	179170	EVANDRO DE ANDRADE CHAGAS	Vigia	09:00
49	178589	MARIA CANDEIAS DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	10:00
50	184755	ROZELANE OLIVEIRA VENTURA DA SILVA	Enfermeiro	10:00
66	186746	LUCIENE DAS GRAÇAS SOARES SARTORE	Enfermeiro	10:00
12	179680	SABRINA LUZIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Contador	10:00
57	183193	JOSENI BACHETE	Assistente Social	10:00
62	175277	SIMONICA FELETTI FARIAS	Assistente Social	10:00
21	174765	LAUNIR FERREIRA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	10:00
27	181535	DELAREY GONCALVES DE OLIVEIRA	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
28	181636	GUILHERME TIRELLO CABRAL	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
33	184169	THARLES SOUZA PREMOLI	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
34	173575	GILMAR DOS SANTOS COSTA	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
35	182335	EDSON DA SILVA PAULO	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
40	174004	ANTONIO SILVA MIRANDA	Motorista (Transporte Sanitário)	10:00
1º	181026	JOSE LUIZ MONELIS	Motorista - PCD	10:00
11	185110	NATHALIA TORRES CASTELLO EIRIZ	Nutricionista	10:00
11	180600	GIULIA GASPAR GOMES	Recepcionista	10:00
12	180216	LETICIA APARECIDA VERISSIMO DA SILVA	Recepcionista	10:00
20	173679	ELISELENA SATOLA SEABRA	Recepcionista	10:00
18	185236	RAMON RAMOS DELAMOR	Profissional de Educação Física	10:00
28	184309	LARISSA PEREIRA ANTONIO	Profissional de Educação Física	10:00
81	184892	GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
110	178727	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
131	175433	ELIZANGELA FERNANDES MOTTA NEVES	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
132	179855	ANA PAULA COUTO DE OLIVEIRA CORREIA	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
1º	177995	ALBA VALERIA ALMEIDA BASTOS	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	10:00

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019
7ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, nos dia e horário estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no auditório “Professora Sônia Luzia Coelho Machado”, situada à Rua Moreira, 235, Independência, nesta cidade (Prédio após o Colégio “Liceu Muniz Freire”.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
27	185363	ROBSON PORCARI	Cadastrador	51.0	02/08/2019	09:00
28	187988	MARILEIA RIBEIRO STANZANI TOLEDO	Cadastrador	51.0	02/08/2019	09:00
29	176202	EMANUELLA SOARES DOS SANTOS LOUZADA	Cadastrador	51.0	02/08/2019	09:00
30	181902	ANGELO MARCELO DOS SANTOS DOMINGUES	Cadastrador	50.0	02/08/2019	09:00
31	179030	PAULA BRAIDO SANTOS	Cadastrador	49.0	02/08/2019	09:00
32	186961	PAOLA BARBOSA DA MATTA DOS SANTOS	Cadastrador	49.0	02/08/2019	09:00
33	177355	ADRIANA REZENDE SIQUEIRA PECCINI BERENICE DE FATIMA	Cadastrador	49.0	02/08/2019	09:00
34	184885	MATHEUS EMANUELE CALIMAN ROSA MOREIRA	Cadastrador	49.0	02/08/2019	09:00
36	185184	LUIZA PIMENTEL DA SILVA ARAÚJO	Cadastrador	49.0	02/08/2019	09:00
37	187743	GISELE RIBEIRO DE SOUZA	Cadastrador	48.0	02/08/2019	09:00
38	173436	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
39	180238	ANA CAROLINA MARCONSI RAMOS	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
40	172839	ANTONIO CARLOS PADILHA PERCILIANO	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
41	173349	LUCIENE MIRANDA TASSINARI	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
42	183435	MIRELE DA SILVA	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
43	187809	NAYANE SOUZA SANT' ANNA TARGA	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
44	178712	LUCAS RAMOS GRACELI	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
45	179857	ANA PAULA COUTO DE OLIVEIRA CORREIA	Cadastrador	47.0	02/08/2019	09:00
46	178139	MESMERIS SILVA ALVES	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
47	185597	ANGELA MARIA DA SILVA LEAL VIANA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
48	176078	CLAÚDIA MÁRCIA DA SILVA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
49	180069	ROGÉRIO ANTÔNIO BRUM	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
50	186787	QUELINA DE STEFANI PIREZ	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
51	182948	IVALDETE MARIA PETERLE	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
52	187886	FABIO JOSE MEDINA ZAGO JUNIOR	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
53	178875	JOSIMARA DA SILVA BERSAM PANSINI	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
54	179421	RICARDO DIAS SALES	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
55	186866	FERNANDA FREITAS BEDIM FERREIRA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
56	182921	CELMA ZAMPILLI MARTINS	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
57	175509	ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
58	184296	VIVIANE BORLOT MASCARELO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
59	179917	PAULO CESAR MARÇAL JUNIOR	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
60	183140	FABRICIO ROCHA MACHADO LEANDRO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
61	178594	BEATRIZ NUNES FIORESE	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
62	183891	MISLENE NASCIMENTO PEREIRA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
63	182454	CHARLLYSON ROCHA LOPES	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
64	182893	MILENA GUIDONI MASSENA PAIVA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
65	176807	ADRIANA MICENIO OLIVEIRA	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
66	184622	MARINA DE SOUZA LINO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
67	181047	PRISCILA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
68	187841	LUI FONSECA DO NASCIMENTO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
69	188088	THAMIRES DO NASCIMENTO ELIAS MOTINHO	Cadastrador	46.0	02/08/2019	09:00
70	172739	STEPHANIE RODRIGUES EVANGELISTA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
71	187298	FELIPE GERMANO RIBEIRO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
72	181732	EUZEI MARTINS LOUREIRO PIREZ	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
73	183213	REJANE DAS NEVES BATISTA DE ALMEIDA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
74	175176	ROSIMAR RIBEIRO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
75	181028	EVERALDO DO NASCIMENTO BRUM	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
76	183874	MOISES BARBOSA DA SILVA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
77	185073	REGINALDO FONTOURA CARNEIRO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
78	185938	ELISSANDRA NATALI GURITA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
79	186593	MARCOS ANTONIO BENTO DA SILVA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
80	175864	BRUNA PINHEIRO ATHAYDE DE SOUZA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
81	179465	VIVIANE SANTANA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
82	187306	PABLO DO VALLE NORBIATO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
83	172740	MAIKA CORREIA MARQUES DE ARAUJO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
84	187082	CLEIDIANE RODRIGUES COELHO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
85	184843	LEANDRO PEIXOTO DE LACERDA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
86	184051	MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA COSTA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
87	183033	SHAYRA PENHA EGRAMPHONTE DA SILVA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
88	177884	JOSIELMA VARGAS MACHADO RESENDE	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
89	186119	JOSY CARLA SOARES COSTA VITAL	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
90	177030	ANDRESSA MARRIEL MEDEIROS LACERDA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
91	183900	VANDERSON ALMEIDA MOZER	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
92	185803	WILLES MARQUES FARIAS	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
93	182509	FÁBIA TUÃO DA SILVA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
94	180053	PAULA FERNANDA RAMOS PEREIRA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
95	176270	GLEUBER SOUZA DE SALES	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
96	177645	SARAH FONTANA MESQUITA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
97	187120	MARCELA LUIZA DE OLIVEIRA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
98	184426	LUDMYLLA DE MORAES GONCALVES	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
99	174877	MATHEUS DE SOUZA E SOUZA	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
100	174921	GABRIEL RODRIGUES THIENGO	Cadastrador	45.0	02/08/2019	09:00
120	182365	ILMA BATISTA RIBEIRO DUTRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	47.0	02/08/2019	09:00
121	175827	FABIANO CONTE BALBINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	47.0	02/08/2019	09:00
122	183432	MIRELE DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	47.0	02/08/2019	09:00
134	178006	CRISLAINE APARECIDA SALINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
135	184070	NILIANE SOARES CORCINO SELVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
136	177987	BRUNA OLIVEIRA COSTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
137	183136	EDGARDO GONÇALVES NETO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
138	179010	ROBERTA LOPES AQUINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
139	180877	SOLANGE MARIA GAIOTI DOS SANTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
140	181625	SONIA SILVEIRA MARTINS	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
141	185593	ANGELA MARIA DA SILVA LEAL VIANA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
142	188000	GIORGIO MARTINS MACHADO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
143	178914	JOSIANE SANTANA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
144	181277	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
145	178873	JOSIMARA DA SILVA BERSAM PANSINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
146	175821	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
147	187358	CELINE DOS SANTOS FASSARELLA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
148	179398	RICARDO DIAS SALES	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
149	180934	DEUCIMARA RANGEL VIEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
150	185415	ELAINE PERMANHANE TEIXEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
151	175387	PAULA DADALTO BOONE ZANETTI	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
152	176223	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
153	175507	ANA PAULA BAPTISTA DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
154	176966	CRISTINA DA SILVA RAMOS MARTINS	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
155	181151	GRAZIELLE GAMA TEMPORIM SEVERINO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
156	181817	ELIVAN MIGUEL DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
157	180027	SUELLEN PARADELLA FIORIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
158	175185	AMANDA KARLA ARAUJO RAIMUNDO SILVEIRA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
159	176347	PATRICK DUTRA AZEVEDO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
160	185904	WALTER VIEIRA DA ROCHA	Agente de Serviços Públicos Municipais	46.0	02/08/2019	09:00
3	180178	JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA	Engenheiro Eletricista	28.0	02/08/2019	14:00
31	183623	ANDERSON BOLONHA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	26.0	02/08/2019	14:00
32	177627	VICTOR EUGÊNIO DA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	26.0	02/08/2019	14:00
33	187900	JUAREZ PERCILIANO FIM	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	24.0	02/08/2019	14:00
34	187470	ROBERTO CARLOS SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	24.0	02/08/2019	14:00
35	187037	ALEX SANDRO SANTOS ROCHA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	24.0	02/08/2019	14:00
36	188111	MATHEUS BRUNELI DE SOUZA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	24.0	02/08/2019	14:00
37	177457	DENILSON MIRANDA LOPES	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	23.0	02/08/2019	14:00
38	176471	GEILTON PESSANHA PINTO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	20.0	02/08/2019	14:00
39	174916	MOACYR FRANCO RODRIGUES DIAS	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	20.0	02/08/2019	14:00
40	183164	JOELSON FERREIRA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	20.0	02/08/2019	14:00
41	181427	RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	18.0	02/08/2019	14:00
42	175627	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	17.0	02/08/2019	14:00
43	188016	BERNARDO LIMA DIAS	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	16.0	02/08/2019	14:00
44	178902	CAIO CONCEIÇÃO SALLES	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	16.0	02/08/2019	14:00
45	175349	MARCOS ROGERIO PEREIRA DA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	15.0	02/08/2019	14:00
46	188161	ANTONIO LUCAS PESSINE DOS SANTOS	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	15.0	02/08/2019	14:00
47	177605	JANIVALDO DA HORA SILVA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	13.0	02/08/2019	14:00
48	177730	RAMON DE SOUSA DINIZ	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	12.0	02/08/2019	14:00
49	187652	DEJAIR DINIZ JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	11.0	02/08/2019	14:00
50	175672	VITOR RODRIGUES AMADOR FILHO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	9.0	02/08/2019	14:00
51	185071	JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
52	173855	LUIZ BENTO ENICENCIO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
53	182150	JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
54	184018	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
55	173091	DIEGO ALMEIDA MATIELO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
56	184361	ANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
57	187745	GENIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
58	177179	ISAAC RODRIGUES DE SOUZA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
59	185636	AMILTON LUIZ VIEIRA JUNIOR	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00
60	180606	LUIZ FERNANDO ANDRE OLIVEIRA	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	8.0	02/08/2019	14:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
555	178650	MARIA ROSILENE RODRIGUES SOARES	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
556	179586	WENCESLAU FERNANDES ROSA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
557	179602	ROSANGELA BORGES PEREIRA PERMANHANI	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
558	177503	MARCELO DE OLIVEIRA GONCALVES	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
559	176849	CLOVIS SOARES VIANA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
560	186900	VICTOR BRENO DAUDT DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
561	175283	CLAUDIA DOS SANTOS LOURENÇO ANALIO	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
562	183072	SERGIO DE SOUZA PEREIRA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
563	184853	CAROBIM ZANGEROLAME JUNIOR	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
564	183210	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS HEMERLY	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
565	181188	LENIR CORREIA DA SILVA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
566	174548	AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
567	172770	GRASIELE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
568	180403	FERNANDO DE SOUZA LUIZ JUNIOR	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
569	179808	MARLON FERREIRA DA SILVA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
570	181707	GISELA ESPOLADOR DE ALMEIDA	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
571	173017	ELDER MELLO DOS SANTOS	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
572	173328	FERNANDA KASSIA PONTES DOS SANTOS	Ajudante Geral	20.0	02/08/2019	14:00
573	183575	ROSA HILDA FERNANDES MACHADO	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
574	176783	LUCIANO DA SILVA VIANA	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
575	174870	LUZINETE FERREIRA DOS SANTOS	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
576	184320	ISAIAIS DA SILVA DOMINGOS	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
577	182130	FABRÍCIO DE OLIVEIRA ALCANTARA DE SOUZA	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
578	177388	OSVALDO DA CONCEIÇÃO CAMPOS	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
579	176445	DIOGO SABINO DA ROCHA	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
580	176838	FABRÍCIO FINAMORI SANTOS JUNIOR	Ajudante Geral	19.0	02/08/2019	14:00
1	182296	BRUNA MANHÃES CARDOSO	Bibliotecário - PCD	15.0	02/08/2019	14:00
2	186693	FABIANO FERREIRA DA SILVA	Bibliotecário - PCD	0.0	02/08/2019	14:00
7	182222	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONCALVES	Costureiro	34.0	02/08/2019	14:00
8	172945	JALUZA COSTA NEVES	Costureiro	34.0	02/08/2019	14:00
9	178893	GLEIZIANE MARQUES DAS NEVES MORAIS	Costureiro	34.0	02/08/2019	14:00
10	175354	VALDENISE DA SILVA MIRANDA	Costureiro	34.0	02/08/2019	14:00
11	185994	EDNA MARIA FRANCISCO	Costureiro	32.0	02/08/2019	14:00
12	176931	CAMILA ALVES FONSECA	Nutricionista	37.0	02/08/2019	14:00
13	179607	MARIANA MARCIA CORREA MARTINS	Nutricionista	35.0	02/08/2019	14:00
14	184221	IVANETE GUSSANI ROCHA	Nutricionista	32.0	02/08/2019	14:00
15	187121	NATHALIA CARVALHO TEIXEIRA LIMA	Nutricionista	32.0	02/08/2019	14:00
16	173087	ELIARA ATAIDE SOUZA	Nutricionista	29.0	02/08/2019	14:00
30	183605	JONAS BARBOZA FERRAZ	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
31	182020	RONALDO ALVES RODRIGUIS	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
32	181663	EDSON SILVA	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
33	181326	LUIZ FELIPE MARTINS VIRGINIO	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
34	180119	FERNANDO DUARTE VIEIRA	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
35	180068	CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA	Pedreiro	26.0	02/08/2019	14:00
2	186597	ALESSANDRA SILVA DO AMARAL SILVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho	60.0	02/08/2019	14:00
3	179993	ADRIANO RAFAEL DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	51.0	02/08/2019	14:00
11	179367	GRACIANO CARDOSO SILVA	Técnico de Informática	46.0	02/08/2019	14:00
12	173749	CRISTIANO ROGERIO PICOLI DE JESUS	Técnico de Informática	46.0	02/08/2019	14:00
13	183155	FABRÍCIO ROCHA MACHADO LEANDRO	Técnico de Informática	46.0	02/08/2019	14:00
14	174407	DANIELA LIMA FERREIRA ESTEVES	Técnico de Informática	39.0	02/08/2019	14:00
15	175964	NEIVE FERREIRA COELHO	Técnico de Informática	34.0	02/08/2019	14:00
68	175606	RUVALTER GOMES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
69	184987	ANA PAULA GERALDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
70	178026	KELLY GLAUCIANE VIANA BREGAMO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
71	186036	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
72	175759	ALDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
73	179028	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00
74	186880	LUZIANA PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	02/08/2019	14:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
75	187261	ELLEN SUZAI ME DOS ANJOS PACHECO SCHARRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
76	186948	VANUZA BUZON DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
77	173477	PATRICK DUTRA AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
78	186658	SANDRA BAIA RAIMUNDO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
79	174386	LUCIENE MARQUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
80	182753	DANUBIA MAIRA PEIZINE LINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
81	174184	LORENA ROCHA MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
82	178474	JOSEI CARDOSO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
83	186124	QUESIA RAMOS PAULA GAMA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
84	186162	MARCOS JOSÉ NEVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
85	184055	MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
86	186956	LEANDRA DE SOUZA BALBINO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
87	173453	VERONICA CALAIS DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
88	182703	VIVIANE DOS PASSOS DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
89	187095	NEIDE ANA APARECIDA BATISTA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00
90	187318	ELIELSON SANTOS BATISTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34,0	02/08/2019	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

**CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO
DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA
ENTRADA DE EXERCÍCIO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal em que for lotado para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia 2 de agosto de 2019, sexta-feira, no horário aqui definido.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
101	185817	GLAUCIELI HARTUIQ TOSE	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
111	180225	ANA CAROLINA MARCONSINI RAMOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	10:00
2º	83556	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	Enfermeiro da Família – PCD	10:00
1º	185949	JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA LIMA	Engenheiro de Minas	10:00
18	176415	JOÃO EVERALDO DA SILVA	Pedreiro	10:00

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
9	178855	LUIZ FELIPE POLONINI MARVILA	Contador	10:00
13	186104	MARCIA MALHEIRO LEMOS DOS SANTOS	Contador	10:00
6º	175683	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA	Cadastrador – PCD	10:00
10	177402	ELIMAR SILVA ANDRADE	Coveiro	10:00
135	174387	SEBASTIÃO DOUGLAS BICALHO	Vigia	10:00
540	176479	ALEXANDER GOMES PINTO DOS SANTOS	Ajudante Geral	10:00
24	185572	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais – PCD	10:00

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2019 – Pregão nº 021/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Concreto Usinado.

LOTE 01					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, com serviço - de bombeamento.	M³	2.000	R\$ 265,00	R\$ 530.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 530.000,00

LOTE 02					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 15,0 mpa, sem serviço de bombeamento.	M³	2.000	R\$ 248,00	R\$ 496.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 496.000,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, com serviço de bombeamento.	M³	2.000	R\$ 285,50	R\$ 571.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 571.000,00

LOTE 04					
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Concreto usinado, brita 0 e 1, slump 10+ou-2cm / fck= 25,0 mpa, sem serviço de bombeamento.	M³	2.000	R\$ 266,00	R\$ 532.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 532.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Augustino Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não sócios do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-11.955/2019.

EXTRATO DE CONTRATORepublicação Por Incorreção no Objeto e Valor**ESPÉCIE:** Contrato Nº 195/2019.**CONTRATADO:** DAVIDSON LINS BATISTA - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switches gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.**LOTE III – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>Computador Avançado II:</p> <p>Processador atingir índice de, no mínimo, 14.600 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Memória cache de no mínimo 10MB;</p> <p>BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto;</p> <p>Placa-mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento proposto;</p> <p>Características de expansão: Com no mínimo 5 portas USB, sendo que duas estejam na parte frontal do gabinete e ao menos uma porta seja 3.0, 1 serial, 1 HDMI, 1 vídeo VGA, 1 teclado ps2, 1 mouse ps2, 1 RJ-45, 1 conector para fone de ouvido/microfone;</p> <p>16 GB Dual Channel DDR4 2400 MHz SDRAM expansível até 64GB do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia do fabricante;</p> <p>Slot de memória no mínimo 2 DIMM;</p> <p>Controladora Gráfica de Vídeo OFF-BOARD com, no mínimo, 6.000 pontos PassMark, 4 GB de memória ou mais e compatível com directX 11 ou posterior; a placa de vídeo ofertada deverá estar classificada pelo site https://www.videocardbenchmark.net/high_end_gpus.html (PassMark CPU Mark), com pontuação igual ou superior a 6.000 pontos PassMark, mantendo os 4GB de memória ou mais;</p> <p>Unidade de disco rígido SSD com capacidade mínima de 240GB (duzentos e quarenta gigabytes) com taxas de transferência no mínimo de 6GB/s; para uso exclusivo para instalação e funcionamento da OS e dos programas gráficos necessários para cumprimento da demanda que a função exige;</p> <p>Unidade de disco rígido HDD com capacidade mínima de 1 TB (um terabyte) de 7200 RPM, 64 MB de cache e 6.0GB/s do mesmo fabricante do equipamento ou conter comprovação de garantia do fabricante do equipamento; para uso de backup (armazenamento) dos arquivos de projetos em 3D e maquetes eletrônicas, uma vez que tais arquivos ocupam bastante espaço em HD e diminuem a eficiência da máquina se arquivados no mesmo HD da OS;</p> <p>Possuir fonte de alimentação com potência mínima de 500 Watts REAL, com eficiência energética de - no mínimo - 90% capaz de suportar o equipamento em sua configuração máxima, bivolt (chaveamento automático); a fonte deve ter tecnologia PFC - Correção de fator de potência ativo, para evitar a perda de energia;</p> <p>Unidade gravadora DVD SATA (dual layer);</p> <p>Leitor de cartão de mídia;</p> <p>Teclado padrão brasileiro (ABNT2), tipo profissional;</p> <p>Mouse ergonômico - do tipo usado para games - de 02 botões com acionamento ótico.</p> <p>Interface de rede padrão 10/100/1000 MB/S;</p> <p>02 Monitores coloridos LED Widescreen de no mínimo 23 polegadas e 1920x1080 pixels ou superior;</p> <p>Windows 10 Professional 64 bits autêntico em português, pré-instalado;</p> <p>Os equipamentos ofertados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma cor para o conjunto mouse e teclado.</p> <p>Garantia de 3 anos (36 meses) do fabricante do equipamento, do fabricante do mouse, do fabricante do teclado e da fabricante do monitor, em peças e mão de obra no local da instalação.</p> <p>A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p>	UND.	02	Computador Dell XPS-8930-A5GMM	R\$ 10.070,00	R\$ 20.140,00
					VALOR TOTAL	R\$ 20.140,00

LOTE VII – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant		Valor Unitário	Valor Total

07	<p>Computador Avançado I:</p> <p>Processador Atingir índice de, no mínimo, 10.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; O processador pertence à geração mais recente comercializada no Brasil pelo fabricante do processador.</p> <p>Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 16 (dezesesseis) GB de memória instalada em 02 (dois) módulos de 08 (oito) GB; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória livres após a configuração exigida; Suportar expansão para, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB de memória.</p> <p>BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express, sendo 01 (um) slot PCI-Express x16. Possuir, no mínimo, 01 (um) slot M.2 para utilização de unidades de armazenamento; Possuir, no mínimo, 06 (Seis) portas USB 3.1 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento SSD, interno, de 256GB; Deverá possuir 01 (uma) unidade de disco rígido de 1TB com 7.200RPM e conexão SATA III; Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3.0, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Deverá possuir 04 (quatro) portas SATA, sendo pelo menos 03 (três) portas SATA 3.0; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de rede Wireless Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p>Controladora de vídeo Deverá possuir controladora dedicada de vídeo padrão PCI-Express 3.0; Deverá possuir capacidade de 4GB de memória dedicada;</p>	UND.	04	Computador Dell Optim aplex 5060 Small Desktop	R\$ 9.229,08	R\$ 36.916,32
----	--	------	----	--	--------------	---------------

<p>Deverá possuir largura de banda de memória de no mínimo 70 (setenta) GB/s; Deverá possuir no mínimo 500 (quinhentos) unidades de processamento; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo nativos no padrão DisplayPort;</p> <p>Controladora de áudio integrada Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p>Gabinete Gabinete padrão Mini/Micro Tower, com volumetria máxima de 15.000cm³(15L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 02 (duas) baias internas para disco rígido de 2,5 polegadas ou 3,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho; Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p>Monitor Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 23 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>Teclado Padrão ABNT-II Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse ótico;</p> <p>Sistema Operacional Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p>Customizações em Fábrica Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento; Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc; Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p>Softwares Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotos que suporte CIM (Common Information Management);</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);</p> <p>A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;</p> <p>As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suite de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;</p> <p>A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p>Suporte e Garantia</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;</p> <p>Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;</p> <p>A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;</p> <p>Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p> <p>A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.</p> <p>A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p>Comprovações Técnicas</p> <p>O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;</p> <p>O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances);</p> <p>Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada;</p> <p>O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);</p> <p>O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama;</p> <p>O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais;</p> <p>Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial;</p> <p>Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p>					
				VALOR TOTAL	R\$ 36.916,32

VALOR: R\$ 57.056,32 (cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 19.01

Projeto/Atividade: 1901.1512218412.166

Despesa: 4.4.90.52.19.000 – Equipamentos de Processamento de Dados

Ficha-Fonte: 05419-2530000000

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019.

SIGNATÁRIOS: José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Davidson Lins Batista – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.671/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 247/2019.**CONTRATADO:** DAVIDSON LINS BATISTA - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados (computadores básicos, computadores avançados tipo I e II, servidor de rede e switchs gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.**LOTE VI – COTA DE 25% RESERVADO PARA ME/EPP**

Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	<p>Computador Básico:</p> <p>Processador Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória.</p> <p>BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3; Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting</p>	UND.	16	Computador Dell Optiplex 3060 Micro	R\$ 5.154,23	R\$ 82.467,68

<p>Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de rede Wireless Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p>Controladora de vídeo Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.</p> <p>Controladora de áudio integrada Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p>Gabinete Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 01 (uma) baía interna para disco rígido de 2.5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho; Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p>Monitor Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antireflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Angulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>Teclado Padrão ABNT-II Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse óptico;</p> <p>Sistema Operacional Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p>Customizações em Fábrica Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora; Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento;</p> <p>Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;</p> <p>Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p>Softwares Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados; O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol); Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotos que suporte CIM (Common Information Management); O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Address, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo); A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento; As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suite de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares; A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p>Suporte e Garantia O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante; Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante; A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante; Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado. A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels. A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p>Comprovações Técnicas O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento; O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances); Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada; O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net); O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática) garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais; Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.</p>					
				VALOR TOTAL	R\$ 82.467,68

VALOR: R\$ 82.467,68 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412308091.011

Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Ficha – Fonte: 01012 – 100100010000 – RECURSOS PRÓPRIOS

PRAZO: 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca – Secretário Municipal da Fazenda e Davidson Lins Batista – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-22.667/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA-ME.

OBJETO: Contratação do Artista ALEX CAMPANHA, no dia 13 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-17.595/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ERINETE PONTIS PAZ DUARTE.

OBJETO: Contratação da BANDA D14 – SAMBA DE RAIZ, no dia 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 10h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 1-18.430/2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM.

OBJETO: Renovação da associação ao INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, conforme solicitação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

VALOR: R\$ 8.600 (oito mil e seiscentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-22.981/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 248/2019.**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Cassete, Split, A J C, Cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

Item	Descrição dos Serviços	LOTE ÚNICO			Valor Mensal	Valor Total
		Und.	Quant.	Valor Unitário		
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.	Serviço	18	R\$ 27,85	R\$ 501,30	R\$ 6.015,60
VALOR TOTAL						R\$ 6.015,60

VALOR: R\$ 6.015,60 (seis mil, quinze reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 13.01

Projeto/Atividade: 2712218412.157

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.20 – Manutenção e Cons. de B. Moveis de Outras Naturezas.

Ficha/Fonte: 02344-1001000100

PRAZO: 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esportes e Lazer e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-16.155/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**OBJETO:** Apresentação Musical do Cantor MATEUS MONTANA, no dia 14 de setembro de 2019, às 20h (vinte) horas, com duração de 2h (duas) horas, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em virtude da “36ª FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.210/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** G E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**OBJETO:** Apresentação Musical do Cantor RICARDÃO DO FORRÓ, no dia 13 de setembro de 2019, às 19h30min, com duração de 1h (uma) hora, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em virtude da “36ª FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.208/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
EDITAL Nº 003/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL (CEE) DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei Nº 7053, de 27 de agosto de 2014, torna pública a retificação do calendário de prazos do Edital Nº 001/2019 de Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue abaixo, em razão do cronograma estabelecido pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, bem como, para cumprimento de prazo do Tribunal Regional eleitoral – TER, com vistas a preparação das urnas eletrônicas,

1 – CALENDÁRIO

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 003/2019 do CONSEMCA

10	Divulgação do resultado da prova eliminatória	30/07/2019
11	Oferecimento de recurso à prova eliminatória	30/07/2019 a 02/08/2019
12	Divulgação do resultado do recurso da prova eliminatória e publicação da lista definitiva dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas e (início do prazo para realização da campanha eleitoral).	05/08/2019
13	Dia da votação	06/10/2019
14	Divulgação do resultado da votação	07/10/2019
15	Prazo para recurso do resultado da eleição	08/10/2019 a 10/10/2019
16	Julgamento dos eventuais recursos ao resultado da eleição	11/10/2019
17	Publicação do resultado do julgamento dos eventuais recursos ao resultado da eleição	14/10/2019
18	Proclamação do resultado final da eleição	16/10/2019
19	Capacitação para os 10 titulares e 10 suplentes mais votados	Em data a ser confirmada
20	Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2020

ELZA HELENA SUHETT SILVA
Presidente da Comissão**DANIELE HENRIQUE PEIXOTO**
Membro da Comissão**IR. JAQUELINE ROCHA CORREIA**
Membro da Comissão**DANINE DE SOUZA**
Membro da Comissão**MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA**
Membro da Comissão

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE
CARÁTER ELIMINATÓRIO PARA AS ELEIÇÕES
DO CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – 2019**

	CANDIDATO	RESULTADO
1	Alessandra Rangel da Silva	Aprovada
2	Alex Frisso da Rosa	Aprovado
3	Anderson Guimarães Dorado	Aprovado
4	Ariana Soares Viana Ribeiro	Aprovada
5	Cláudia Beatriz de Oliveira	Aprovada
6	Danielo Moreira de Oliveira	Aprovado
7	Eliana Carvalho Longo	Aprovada
8	Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	Aprovada
9	Fabiana dos Santos Carias	Aprovada
10	Francisco de Assis Gonçalves da Silva	Aprovado
11	Gutemberg Santos da Fraga	Aprovado
12	Ione Garcia	Aprovada
13	Isabel Cristina Correa Rodrigues	Aprovada
14	Jessé Pereira Martins	Aprovado
15	José Ricardo de Oliveira Carvalho	Aprovado
16	Leandro Vieira das Neves	Aprovado
17	Lilian Debona Machado Corrêa	Aprovada
18	Lucia Helena Oliveira de Farias	Aprovada
19	Luiz Sérgio da Silva Amparo	Aprovado
20	Maria Nazareth Patricio de Oliveira da Silveira	Aprovada
21	Michele da Silva Mardegan	Aprovada
22	Natanael da Silva	Aprovado
23	Nivan Ramos Barina	Aprovado
24	Rafaëla de Avila Pimentel	Aprovada
25	Romario Manzoli da Silva	Aprovado
26	Rosilaine Moreira de Aquino	Aprovada
27	Simone Machado Pereira Catani	Aprovada
28	Suellen Martins dos Santos Paulo	Aprovado
29	Williana Silva Miranda	Aprovada

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **037/2018**, com fundamento no Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Captação de recursos financeiros para custeio e contratação de recursos humanos para o projeto desenvolvido pelo proponente de acordo com seu público-alvo, qual seja, população de rua e vulnerabilidade social dentro do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município será **31/12/2019**, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto,

acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: Nº 1-28.404/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **038/2018**, com fundamento no Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Repasse em favor da interessada para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município será **31/12/2019**, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: Nº 1-28.400/2018.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **039/2018**, com fundamento no Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Artigo 43, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Decreto Municipal nº 27.391/2017

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e a CÁRITAS DIOCESANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Repasse em favor da interessada para pagamento de despesas de custeio necessárias à manutenção da entidade.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo, a contar da publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Município será **31/12/2019**, que corresponde ao período estabelecido no plano de trabalho para execução do objeto, acrescido de 90 dias para apresentação da prestação de contas final.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

SIGNATÁRIO: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PROCESSO: Nº 1-28.398/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE BOLSA
ATLETA CACHOEIRO
PROCESSO Nº 15455/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, e Considerando, a Lei Municipal Nº 7613/2018, de 04 de dezembro de 2018, e sua regulamentação por meio do Decreto Nº 28.323, de 05 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 28.327/2019, de 06 de fevereiro de 2019;

Considerando, análise dos Recursos, baseado no que rege o Edital Bolsa Atleta Cachoeiro Nº. 01/2019, que tem finalidade de incentivar os atletas e paratletas que competem pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, à prática de esportes conforme previstos no § 4º do art. 3º do Decreto n.º 28.323/2019, e com a finalidade de oferecer suporte para o treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais, por meio do Programa Municipal para Apoio à Prática do Esporte. Informamos a relação abaixo de todos os processos deferidos, conforme item 4, subitem 4.17 do Edital, combinado com o artigo 7º do Decreto Nº 28.323.

RESOLVE:

DIVULGAR a relação de todos os processos deferidos no Processo Seletivo para concessão de novas Bolsas Atleta Cachoeiro, conforme Edital nº 01/2019 e Decreto nº 28.323.

RESULTADO FINAL: DEFERIDOS

	PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	MODALIDADE	CATEGORIA
1	23.964/2019	Thais Martins de Oliveira	Judo	Estudantil
2	23.871/2019	Lidia Sant' Anna Monteiro	Atletismo	Estudantil
3	23.891/2019	Gisely Bastos Benvenuto	GR	Estadual
4	23.895/2019	Ana Clara de Almeida Freires	GR	Estadual
5	23.886/2019	Emanuela Sardinha de Oliveira	GR	Estadual
6	20.779/2019	Érica Pinheiro Lessa Bighi	Karatê	Internacional
7	23.318/2019	Alexandre Fiorio Cardoso	Ciclismo	Estudantil
8	23.181/2019	Pedro Henrique Fiorio Cardoso	Ciclismo	Estudantil
9	23.668/2019	Pedro Peçanha Heredia de Sá	Kart	Estadual
10	23.845/2019	João Vieira Ricardo	Jiu-Jitsu	Estadual
11	23.957/2019	Ana Carolina Perim Moreira	Handebol	Estadual
12	23.817/2019	Alexia Debacker Espinosa	Judo	Estadual
13	23.949/2019	Maria Eduarda Lima Pastor	Judo	Estadual
14	23.889/2019	Arthur Jose Barbosa	Judo	Estadual

Os atletas deferidos ou seu representante legal terá o prazo de 10 (dez) dias para assinatura do termo de adesão, sob pena de perda do direito ao benefício, podendo o prazo aludido ser dilatado por igual período pela SEMESP, mediante requerimento justificado da parte interessada, cumprindo o que dispõe o item 12.1 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 01/2019;

Os atletas deferidos ou seu representante legal que não assinar o Termo de Adesão nos prazos fixados nos itens 12.1 do Edital terá

o seu benefício cancelado cumprindo o que dispõe o item 12.4 do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 01/2019.

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel. (28) 3155-5616.

WILIAM BARROS NASCIMENTO

Presidente

GUSTAVO GASPAR DUTRA

Membro

RODOLPHO SILVA MAIA

Membro Comissão de Avaliação para Concessão de Incentivo Econômico (Bolsa Atleta)

Ratifico o deferimento para a concessão ao Incentivo Econômico (Bolsa Atleta Cachoeiro 2019), nos termos da Lei Municipal Nº 7613/2018, publicada em 04 de dezembro de 2018, e sua regulamentação por meio do Decreto Nº 28.323, de 05 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 28.327/2019, de 06 de fevereiro de 2019 e em conformidade com do Edital Bolsa Atleta Cachoeiro nº 01/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGACÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº. 019/2019 – SRP – ID 770275**. Objeto: Aquisição de materiais de construção, com reserva de cotas e lotes exclusivos para ME/EPP. Lotes 01, 03, 10, 15, 19, 20, 22, 23 e 35 no valor de R\$ 488.938,08, em favor de R P BINDELI EIRELI ME, CNPJ nº 26.426.364/0001-21; lotes 17, 30, 31 e 36 no valor de R\$ 183.115,56, em favor de KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 28.397.313/0001-44; lotes 12 e 21 no valor de R\$ 20.093,00, em favor de INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.912.965/0001-01; lotes 02, 06, 07, 08, 09, 14, 32, 33 e 34, no valor de R\$ 244.991,99, em favor de BOM DESTINO COMERCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 09.460.144/0001-03; lotes 04, 16, 25, 27, 28 e 29, no valor de R\$ 236.957,78, em favor de BAHIENSE MCS LTDA EPP, CNPJ nº 31.497.043/0001-58; e lotes 05, 11, 13, 18, 24 e 26, no valor de R\$ 29.560,76, em favor de ARCO-ÍRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA ME, CNPJ nº 30.576.979/0001-01.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2019

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras**ERRATA**

Na Homologação do **Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP**, publicada no dia 26/07/2019, **onde se lê:** lotes 5 e 11, no valor total de R\$ 72.872,10, em favor de DUGUANDU ARMARINHO

E COMERCIO EIRELLI, CNPJ: 27.071.232/0001-97, **leia-se:** lotes 5 e 11, no valor total de R\$ 72.875,10, em favor de DUGUANDU ARMARINHO E COMERCIO EIRELLI, CNPJ: 27.071.232/0001-97.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 016/2019** – Processo nº 21.375/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA “LUIZ CARLOS LOVATT”, LOCALIZADA A RUA PROJETADA, Nº 22, BAIRRO ZUMBI, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **19/08/2019** até as **09h45min**. Data/horário da sessão pública: **19/08/2019** às **10h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, Centro, nesta cidade.

Edital disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento das propostas comerciais da **Tomada de Preços nº 011/2019**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Drenagem e Pavimentação de Diversas ruas do Loteamento Áurea Bispo Depes – do Bairro Coramara, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

EMPRESA CLASSIFICADA:

RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

EAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA; e, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI.

Ato contínuo, declara-se **VENCEDORA:**

RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME.

Na forma disposta no artigo 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/07/2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

IPACI

PORTARIA Nº 472/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **TEREZA DE JESUS CANHOLATO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-22.882/2019, de 26/06/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EDITAL DO RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPACI

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela Portaria nº 394, de 03 de julho de 2019, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos membros nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPACI, vem, através do presente, divulgar o resultado final, após análise dos recursos interpostos, dos requerimentos de pedidos de inscrição para concorrerem a uma das vagas nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPACI.

Para o cargo de membro do Conselho Deliberativo do IPACI, o resultado consta na tabela abaixo:

<i>Servidor</i>	<i>Matricula</i>	<i>Situação</i>
JONAS VIEIRA FELICIANO	12437	Deferido
CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI	31897	Deferido
ISAC JUCIEL FRANÇA	10837	Deferido
JOÃO ALBANO DE VARGAS CUSTÓDIO	26816	Deferido

Para o cargo de membro do Conselho Fiscal do IPACI, o resultado consta na tabela abaixo:

<i>Servidor</i>	<i>Matricula</i>	<i>Situação</i>
LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION	29385	Deferido
CLÁUDIA PRUCOLI MASSINI	31897	Deferido
WILLIAN ALMEIDA MIRANDA	10441	Deferido
ALEX ANTONIO LAMONATO	29405	Deferido

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE
Membro da Comissão Eleitoral

ANTONIO HENRIQUE FRAGA BOTELHO
Membro da Comissão Eleitoral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI, torna público o resultado de julgamento, Adjudicação e Homologação do **Pregão Eletrônico Nº. 1/2019, Processo Administrativo nº 46-20.312/2019. Objeto:** contratação de empresa para serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem na sede do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, **no valor total de R\$ 34.816,20**, em favor da **ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI- CNPJ Nº 14.145.704/0001-67.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO: 46-24670/2017

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S – Ltda, CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato, que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial.

DESPESA: 3.3.90.39.05

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período e 12 (doze) meses, iniciando em 19 de julho de 2019 e encerrando em 18 de julho de 2020,

SIGNATÁRIOS: **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), RICHARD MENDES DUTZMANN (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial).**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA

DATA CI

PORTARIA Nº. 38/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 20/2019, firmado com **Eduardo Fadini Silvestre - ME**, referente a Aquisição de antena 5.8ghz para rádio ponto a ponto.

Funcionário	Cargo
ROMULO ZUCOLOTO DE PAULA	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019

ESPÉCIE: Contrato de Aquisição (Pregão Eletrônico nº 02/2019).

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Eduardo Fadini Silvestre - ME - CNPJ: 14.771.730/0001-09.

OBJETO: Aquisição de antena 5.8ghz para rádio ponto a ponto.
VALOR GLOBAL: 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Eduardo Fadini Silvestre – Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre – ME.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2988/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019 E NO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 010/2019 (PROCESSO Nº 01-14.859/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor da municipalidade GILBERT GOMES DA SILVA do Cargo em Comissão de Supervisor Geral de Informática deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 31/07/2019, nos termos da Lei nº 7676/2019 e do Convênio de Cessão nº 010/2019 (Processo nº 01-14.859/2019).

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

DALBER LUIZ PIASSI NOVAES 04575802751, CNPJ Nº 27.749.144/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO (Por Procedimento Corretivo), através do protocolo nº 14996/2018, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua José Rosa Machado Nº 90, Bairro Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2812019FAT

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM